

ATA Nº 034/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Gilvani Bronca, como Presidente; Rogério Engster, como Vice-Presidente; Cleiton Telocken, como Secretário; Adriano Horbach, Gilmar Dilkin, Ivair Zanchetti, Luís Fernando Horst, Nelson Antonio Vasconcelos Salvador e Paulo Germano Koste.** Verificado o número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os funcionários da Casa, a imprensa, as autoridades e o público presentes e os internautas que acompanhavam a Sessão. De imediato, solicitou à Secretária para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Lida, a mesma foi colocada para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício nº 215/17, encaminhando para arquivamento, cópia das Leis Municipais de números 1.698/17, 1.699/17, 1.700/17, 1.701/17 e 1.702/17, sancionadas em 12 de dezembro de 2017; e Ofício nº 216/17, encaminhando os Projetos de Leis de números 095/17 e 096/17, para apreciação. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças referentes ao Projeto de Lei nº 050/16, de 14 de dezembro de 2016; Projeto de Lei nº 053/16, de 15 de dezembro de 2016; Projeto de Lei nº 091/17, de 24 de novembro de 2017; e das Contas de Governo, relativo ao exercício 2014. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. Lidos os expedientes, o Presidente mencionou que entrou na pauta, os Pareceres das Comissões dos Projetos de Leis acima referidos, e das Contas de Governo do exercício de 2014, solicitando a leitura dos mesmos, de forma individual. Projeto de Lei nº 050/16: Altera a Lei Municipal nº 057/98, de 29 de dezembro de 1998, que estabelece o Código Tributário do Município. Projeto

de Lei nº 053/16: Institui o Código de Obras do Município de Roca Sales. Projeto de Lei nº 091/17: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2018. A seguir, as Comissões apresentaram parecer contrário à aprovação dos Projetos de Leis de números 050/16 e 053/16, e favorável à aprovação do Projeto de Lei de número 091/17. A Comissão de Orçamento e Finanças apresentou parecer favorável à aprovação das Contas de Governo, do exercício 2014, Gestão dos Senhores Nélio José Vuaden, Prefeito Municipal, e Eloi Machado dos Santos, Vice-Prefeito. Assim, o Presidente colocou os Projetos para apreciação e votação do Plenário, de forma individual. O Projeto de Lei nº 050/16 foi reprovado, por maioria, com o voto favorável dos Vereadores Nelson e Gilmar. O Projeto de Lei nº 053/16 foi reprovado, por unanimidade. O Projeto de Lei nº 091/17 foi aprovado, por unanimidade. As Contas de Governo, do exercício de 2014, restaram aprovadas, por unanimidade. Prosseguindo, consultou o Plenário para ver da possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os Projetos de Leis que foram protocolados na Sessão. O Plenário concordou com a proposta. Logo após, o Presidente submeteu os Projetos para apreciação, de forma individual. Projeto de Lei nº 095/17: Altera a Lei Municipal nº 057/98, que estabelece o Código Tributário do Município e Lei nº 1.677/17, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Projeto de Lei nº 096/17: Autoriza a prorrogação da contratação por tempo determinado de necessidade temporária de Professor Área 1, Educação Infantil. Depois de devidamente apreciados, os Projetos foram votados e aprovados, por unanimidade. O Presidente disse que a Mesa Diretora recebeu o Ofício nº 197/2017, do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, sugerindo a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017, e, posteriormente reapresentado, se for o caso, com as alterações necessárias, objetivando viabilizar o cumprimento das exigências estabelecidas no Projeto. Assim, o Presidente acatou a sugestão, e retirou o referido Projeto de Lei. Dando continuidade, o Presidente da Casa convidou o Senhor

Prefeito Municipal para sentar junto à Mesa, e explanar sobre os projetos executados pela Administração Municipal no ano de 2017, atendendo Requerimento dos Vereadores do PMDB. O Senhor Prefeito discorreu sobre as obras e investimentos feitos nos setores da agricultura, saúde, urbanístico, estradas, segurança e educação. Também, apresentou projetos futuros que o Executivo Municipal pretende realizar nos próximos anos. A seguir, atendendo questionamentos dos Vereadores, o Prefeito esclareceu todas as dúvidas apresentadas, concluindo, assim, o seu relatório de gestão, cumprindo a proposta de total transparência na Administração Pública Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Rogério, Cleiton, Ivair, Luís Fernando, Paulo, Gilmar, Adriano e Gilvani, devidamente inscritos, em Explicações Pessoais, se manifestaram relatando as propostas apresentadas durante o exercício de 2017, a título de Requerimento e Indicação, com o objetivo de buscar junto ao Executivo Municipal, serviços a serem prestados aos munícipes, pela Administração. Relataram que nem todos os pedidos foram atendidos, mas agradeceram ao Gestor Municipal pelo esforço que tem empreendido para atender, dentro do possível, parte das pretensões da comunidade. Cada Vereador agradeceu aos colegas, servidores, bem como a Administração Municipal pela colaboração recebida, a fim de possibilitar o exercício pleno da função Legislativa, desejando, ao final, a todos os munícipes um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O Presidente comunicou que a Comissão Representativa prevista no artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, para atender eventuais questões surgidas durante o recesso parlamentar, no mês de janeiro, com atribuições definidas no Regimento Interno, restou composta pela Mesa Diretora e pelos Vereadores Gilmar Dilkin e Paulo Germano Koste, conforme acordado previamente entre os colegas, proposta que não teve oposição do Plenário. Ainda, lembrou que no mês de janeiro de 2018, a Câmara entrará em recesso, retornando aos trabalhos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018. Ao final, agradeceu a presença de todos, convidando para participarem da próxima

Sessão Ordinária, no dia 05 de fevereiro de 2018, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Rogério Engster
Vice-Presidente

Cleiton Telocken
Secretário

Paulo Germano Koste
Vereador

Adriano Horbach
Vereador

Luís Fernando Horst
Vereador

Ivair Zanchetti
Vereador

Gilmar Dilkin
Vereador

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador